

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAM-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000 Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, às 12h09min, na Sala de Reuniões do Espaço "Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário" — Ciclo Básico I - Centro de Ciências da Natureza do Campus Lagoa do Sino teve início a Vigésima Sexta Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Convidados: Yuri Alexander de Souza Castro (discente perfil 4), Rogério Martins Vieira (discente perfil 4) e Henrique Shiguemitso Danno (discente perfil 3). A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) Expediente. 1.1) Comunicados da presidência. Sem comunicados. 1.2) Comunicados dos membros. 1.2.1) Yovana María Barrera Saavedra. Profa. Dra. Yovana comunicou que teve início a campanha para coleta de resíduos e equipamentos eletrônicos e que o ponto de coleta está sendo a Prefeitura Universitária. A campanha irá até 12/12. A Profa. Yovana também relembrou que está acontecendo a coleta de livros que serão doados a uma escola da região. 2) Ordem do dia. 2.1) Calendário de Reuniões Ordinárias 2020. Foi apresentada uma proposta para realização de reuniões ordinárias do Conselho a cada dois meses, iniciando no mês de março, tendo em vista que até fevereiro docentes e discentes poderão estar de férias. As reuniões ficaram previstas para ocorrerem nos seguintes períodos: entre os dias 23/03 e 27/03; entre os dias 25/05 e 29/05; entre os dias 27/07 e 31/07; entre os dias 28/09 e 02/10 e entre os dias 23/11 e 27/11. Todos de acordo. 2.2) Discussão sobre a atribuição de mesoconteúdos do curso de Engenharia Ambiental. Os conselheiros discutiram sobre o processo de atribuição de mesoconteúdos obrigatórios e optativos que vem sendo executado pela atual Coordenação Acadêmica, na figura do Coordenador Acadêmico Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David, e pela Direção de Centro de Ciências da Natureza, na figura da Diretora Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi. Após deliberação, os conselheiros, em unanimidade, concordaram que o processo que vem sendo executado tem criado um cenário de prejuízo para o Curso de Engenharia Ambiental. O primeiro ponto a ser tratado diz respeito à desconsideração, por parte da atual gestão, da carga horária de disciplinas optativas na contabilização total de carga horária ministrada pelos docentes. Os conselheiros consideram tal prática insustentável, uma vez que os alunos precisam cumprir determinada carga horária em disciplinas optativas para estarem aptos à formatura. Sobre esse tema, os estudantes presentes na reunião reforçaram o quão difícil para eles é cursar disciplinas optativas em outros campi da UFSCar, ou mesmo em outras instituições de ensino, em função da localização geográfica de nosso campus. Os mesmos também alegaram a dificuldade de cursar optativas ofertadas por outros cursos em função da falta de interesse e pertinência dos temas abordados, e dos horários que não são compatíveis. O segundo ponto a ser abordado diz respeito às práticas da atual gestão de alteração dos docentes previamente atribuídos aos mesoconteúdos da Engenharia Ambiental. Neste contexto citam-se: (1) A oferta realizada ao Prof. Paulo Guilherme Molin, que compreende deixar de ministrar os Mesoconteúdos de Direito e Legislação Ambiental (Perfil 5 da Engenharia Ambiental) e de Educação Ambiental (Perfil 4 da Engenharia Ambiental), para que o mesmo assuma o Mesoconteúdo de Geotecnologias aplicadas ao planejamento e conservação (Perfil 3 da Ciências Biológicas). A atual gestão propôs que as docentes Anne Alessandra Cardoso Neves e Beatriz Cruz Gonzalez assumissem o conteúdo de Direito e Legislação Ambiental, embora as mesmas não estejam habilitadas, seja em termos de formação, seja em termos de área, sub-área e áreas afins de seus concursos. Os conselheiros não

concordam com tal procedimento, e deliberaram sobre a não aceitação desse mesoconteúdo por parte das mesmas, indicando que o mesmo volte a ser ministrado pelo Prof. Paulo Guilherme Molin. Este, por sua vez, não deve ministrar o Mesoconteúdo de Geotecnologias aplicadas ao planejamento e conservação, uma vez que o mesmo ficaria sobrecarregado. (2) A atual gestão, ao desconsiderar a carga horária ministrada sob a forma de disciplinas optativas, buscou elevar a carga horária das docentes Anne Alessandra Cardoso Neves e Beatriz Cruz Gonzalez em termos de carga horária de mesoconteúdos obrigatórios, embora as mesmas já apresentassem carga horária total próxima a média dos docentes do Campus Lagoa do Sino (contabilizando as disciplinas optativas). Ao realizar tal procedimento, foram oferecidos mesoconteúdos fora da área de atuação dessas docentes, sendo estes do curso de Engenharia Ambiental. Reforça-se nesse momento a opinião dos conselheiros que, durante a reunião, concordaram que tal prática prejudica a qualidade do ensino a ser transmitido para os alunos. Em soma, as docentes citadas explicaram que aceitam a elevação de suas cargas horárias em termos de mesoconteúdos obrigatórios, e que fizeram propostas ao Coordenador Acadêmico, que lhes foram negadas. Em discussão os conselheiros presentes concordaram que apenas mesoconteúdos da Engenharia Ambiental estavam sendo descobertos durante este processo de redistribuição de conteúdos (primeiramente o meso de Monitoramento Ambiental, e em sequência o de Direito e Legislação Ambiental), o que além de demonstrar a necessidade de uma vaga docente para o curso, indica a falta de preocupação da atual gestão perante o mesmo. Alocações provisórias e inadequadas têm sido sugeridas apenas ao curso de Engenharia Ambiental, enquanto buscam-se as melhores opções docentes para os conteúdos dos demais cursos. Diante às considerações supracitadas, os conselheiros decidiram encaminhar ao Centro de Ciências da Natureza e à Coordenação Acadêmica a seguinte proposta, no que diz respeito à atribuição de mesoconteúdos de um grupo específico de docentes. Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin; Mesoconteúdos/Curso: Restauração e Recuperação de Áreas Degradadas (EAm – 90h), Instrumentos de Política Ambiental (EAm – 30h), Planejamento Ambiental, Urbano e Rural (EAm – 60h), Legislação e Direito Ambiental (EAm – 60h), Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas e Recursos Hídricos (EAm – 60h) e Optativa (30h), total de 330h. Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez; Mesoconteúdos/Curso: Saúde Ambiental (EAm - 30h), Saúde Ambiental (Bio - 30h), Diagnóstico e Controle de Poluição Atmosférica (EAm – 60h), Sistemas de Abastecimento e Tratamento de Água (EAm – 60h), Sistema de Esgotamento e Tratamento de Águas Residuárias (EAm - 60h), Química Ambiental (40h) e Optativa Laboratório de Saneamento 1 (60h), total de 340h. Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini; Mesoconteúdos/Curso: Química geral e analítica (EAg - 81h), Química analítica (EAI - 90h), Química para biocientistas (Bio -24h), Química Geral (EAm – 90h) e Química Ambiental (EAm – 20h), total de 305h. Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves; Mesoconteúdos/Curso: Introdução à Engenharia Ambiental (EAm – 30h), Gestão Ambiental (EAm - 30h), Tratamento e Disposição de Rejeitos e Resíduos Sólidos (EAm - 75h), Operações Unitárias (EAm - 75h), Educação Ambiental (EAm - 30h), Fontes e Formas de Energia (EAm -30h) e Optativa Biotecnologia Ambiental (90h), total de 360 horas. Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra; Mesoconteúdos/Curso: Energias Convencionais e alternativas (EAg – 16h), Sociologia e Extensão Agroindustrial: Aspectos tecnológicos, políticos, sociais, econômicos e de gestões ambientais e de sustentabilidade (EAI – 20h), Orientação no desenvolvimento de projetos de consolidação de formação (ética profissional) (EAI – 14h), Abordagens da Sustentabilidade e paradigmas empresariais (ADM - 30h), Gestão da Sustentabilidade: inovação, operações relacionamento e responsabilidade socioambiental (ADM - 30h), Gestão Ambiental (ADM - 60h), Gestão de Recursos Energéticos (ADM -30h), Sustentabilidade Aplicada ao Meio Rural e Urbano (EAm – 10h), Planejamento e Gestão de Recursos Energéticos (EAm - 30h), Fontes e Formas de Energia (EAm - 30h) e Optativa: Gestão e Engenharia do Ciclo de Vida (30h), total de 300horas. Em soma, os conselheiros relembraram durante a reunião as demandas de vaga docente e as propostas já apresentadas pela Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental. Relembraram também sobre a preocupação quanto à oferta de disciplinas optativas, e a falta de docentes de áreas específicas do conhecimento para ministrá-las. Com o propósito de reforçar tal necessidade, encaminha-se também, 4 ofícios previamente endereçados pela atual Coordenação do Curso para a Direção do Centro de Ciências da Natureza e Coordenação Acadêmica nos últimos 2 anos. Nada mais havendo a tratar, às 13h09min, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 18/03/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini**, **Docente**, em 18/03/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves**, **Docente**, em 18/03/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola**, **Docente**, em 18/03/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **luri Emmanuel de Paula Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra**, **Docente**, em 19/03/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiele Sabrina Veiga Lima**, **Assistente em Administração**, em 22/03/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0357148** e o código CRC **01607791**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005119/2021-40

SEI nº 0357148

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS



Centro de Ciências da Natureza Campus Lagoa do Sino Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189. Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094 CEP 18290-000 Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, **Bianca Jacobe Martins Soares** declaro que li e estou de acordo com a ata da 26ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 28ª Reunião Ordinária realizada em 17/04/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

Juquitiba, 19 de março de 2021.

Atenciosamente,

Bianca Jacobe Martins Soares Membro Discente Engenharia Ambiental Centro de Ciências da Natureza UFSCar/Lagoa do Sino

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS



Centro de Ciências da Natureza Campus Lagoa do Sino Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189. Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094 CEP 18290-000 Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Isabela Malospirito Villens declaro que li e estou de acordo com a ata da 26ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 28ª Reunião Ordinária realizada em 17/04/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

<u>Itupeva - SP</u>, <u>18</u> de março de 2021.

Atenciosamente,

Isabela Malospirito Villens Membro Discente Engenharia Ambiental Centro de Ciências da Natureza UFSCar/Lagoa do Sino

M- Villen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS



Centro de Ciências da Natureza Campus Lagoa do Sino Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189. Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094 CEP 18290-000 Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, **Tayne Samara Machado da Silva** declaro que li e estou de acordo com a ata da 26ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 28ª Reunião Ordinária realizada em 17/04/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

Buri, 19 de março de 2021.

Atenciosamente,

Tayne Samara Machado da Silva Membro Discente Engenharia Ambiental

Tayne S.M. da Silva

Centro de Ciências da Natureza UFSCar/Lagoa do Sino